



ACÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO PINGO DOCE E JMR

17 de Abril de 2018

RESOLUÇÃO

Os trabalhadores das lojas e armazéns do Pingo Doce e da Jerónimo Martins, em greve e concentrados frente à sede da empresa no dia 17 de Abril de 2018, manifestam o seu enorme descontentamento pela ausência de respostas da empresa às suas reivindicações.

Os trabalhadores enviaram ao Pingo Doce e JMR o Caderno Reivindicativo para 2018 que não obteve qualquer resposta.

Em Outubro de 2017, o Pingo Doce e a Jerónimo Martins, nas lojas e armazéns, procederam a alterações nos salários, categorias e carreiras, considerando a antiguidade na empresa, tendo mesmo comunicado ser a sua intenção acabar com a Tabela B.

Mas tal não aconteceu para todos os trabalhadores. As alterações foram insuficientes. Não compensaram os baixíssimos salários praticados nem a enorme perda de poder de compra dos trabalhadores ao longo de anos, nem corrigiram as milhares de situações de injustiça que existem na empresa. Os aumentos foram discriminatórios, feitos com base em critérios duvidosos (que mesmo assim nem sequer foram cumpridos na totalidade).

Continua a ser prática corrente na empresa o incumprimento do Contrato Colectivo de Trabalho e da Lei. Disso são exemplos:

- As alterações sistemáticas e ilegais aos horários de trabalho e os horários de bolso. A organização dos horários de trabalho é uma questão fundamental para a vida pessoal, familiar e social e para a saúde física e psíquica. Os trabalhadores não abdicam dela.
- O desrespeito pelo direito dos trabalhadores à marcação de férias por acordo, com a tentativa de imposição de períodos de férias e meses em que são “proibidas”.
- As lojas e armazéns funcionam com os mínimos dos mínimos, com ritmos de trabalho brutais e exigência de cumprimento de objectivos inatingíveis, que têm provocado a doença física e psíquica de muitos trabalhadores.
- A ausência de condições de saúde, higiene e segurança em muitos locais de trabalho.

Os trabalhadores do Pingo Doce/Jerónimo Martins exigem:

- Fim de todas as discriminações;
- Aumento dos salários e fim da aplicação da Tabela B para todos os trabalhadores sem discriminações;
- Horários de trabalho dignos que permitam aos trabalhadores ter vida própria. Fim do banco de horas na empresa;
- Condições de saúde e segurança no trabalho;
- Fim dos brutais ritmos de trabalho e da pressão, repressão e assédio aos trabalhadores;
- Cumprimento integral do contrato colectivo de trabalho e da lei;
- Encerramento no 1º de Maio, respeitando o Dia Internacional dos Trabalhadores;
- Negociação do Contrato Colectivo de Trabalho com o aumento dos salários, fim da Tabela B, progressão automática dos operadores de armazém até ao nível VIII da Tabela (operador de armazém especializado), sem redução do valor do trabalho suplementar e trabalho em dia feriado e sem banco de horas.

Os trabalhadores, se a empresa continuar a não dar resposta às suas reivindicações, decidem continuar a lutar pelos seus direitos e exigir que a empresa os trate com dignidade e cumpra o contrato colectivo e a lei, aderindo à greve dos trabalhadores das empresas de distribuição no 1º de Maio e participando com as suas reivindicações nas manifestações e concentrações convocadas pela CGTP-IN.

Lisboa, 12 de Abril de 2018

Os Trabalhadores